

1 **Comissão Assessora de Farmácia Estética do CRF-SP**
2 **Ata da II Reunião Ordinária Anual**
3 **25/03/2019**

4 Às dezoito horas e vinte minutos do vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e
5 dezenove, deu-se início à **II Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Farmácia**
6 **Estética** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pelo **Dra.**
7 **Halika Groke.**

8 **Presenças Registradas:** Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Bruna Letícia Sasaki Neves,
9 Dr. Diogo Duarte Olímpio Vieira, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Halika Groke, Dr. Leonardo
10 Vinicius Monteiro de Assis, Dra. Liliane Nogueira Totoli Cosentino, Dra. Patrícia Carminato
11 Romano, Dr. Marcelo F. Carlos Cunha – Gerente do Depto de Apoio Técnico e Educação
12 Permanente.

13 **Ausências Justificadas:** Dra. Maria Inez Grabert Neves Yebra, Dra. Flora Antônia Genaro, Dra.
14 Aparecida Erica Bighetti, Dra. Magali Tamiko Kaetsu Sardeto, Dra. Sara Palermo Bastos
15 Gonçalves e Dr. Rafael de Castro Ferreira.

16 **Presentes pela primeira vez:** Não houve novos participantes.

17 **1. Apresentação de novos integrantes:** Não houve.

18 **1.1. Nomeação de novos membros:** Não houve.

19 **2. Aprovação e Assinatura das atas -** Ata da I Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora
20 de Farmácia Estética realizada em 18/02/2019.

21 **3. Assuntos para Discussão**

22 **3.1. Palestras nas IES: Dra. Halika Groke** informa que já tem um projeto de palestra
23 introdutória acerca da profissão de farmacêutico esteta. **Encaminhamento:** Dra. Halika Groke
24 trará para a próxima reunião seu material para análise dos demais membros e eventuais ajustes
25 que se façam necessários.

26 **3.2. Levantamento da Fiscalização: Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que foram
27 levantados alguns questionamentos na última reunião, e um deles foi: **Qual o roteiro de**
28 **inspeção utilizado na fiscalização, porque a ficha não é específica?** Então comenta que a
29 fiscalização para o estabelecimento da área de estética já é realizada em ficha específica desde
30 outubro de 2018, e está disponível no site. Outro questionamento foi: **Qual o levantamento**
31 **do que foi apontado nas fiscalizações?** O **Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que
32 entrou em contato com departamento de orientação e foi citado os problemas mais comuns do
33 ano de 2018, tanto por motivos de convocação, no CRF-SP, quanto por anotações de inspeção
34 fiscal. No caso de motivos de convocação, elencaram quatro itens: 1 - farmacêutico não

35 regularizou sua especialização perante o CRF-SP; 2 - farmacêutico atua em estabelecimento
36 irregular perante o CRF-SP; 3 - constatação em inspeção ou mediante denúncia de que o
37 profissional estaria realizando procedimentos estéticos suspensos judicialmente ao farmacêutica
38 (procedimentos de Res CFF 573/13); 4 - Não conformidades na aquisição de produtos
39 manipulados para utilização em procedimentos estéticos. E quanto às anotações de inspeção
40 fiscal, também foram inumerados quatro itens: 1 - Ausência de Plano de gerenciamento dos
41 Resíduos do Serviço de Saúde; 2 - Ausência de procedimentos para verificação de validades de
42 produtos utilizados nos procedimentos estéticos; 3 - Falta de monitoramento da temperatura do
43 refrigerador onde são armazenados produtos termolábeis; 4 - Não verificado a calibração de
44 equipamentos. Houve também o seguinte questionamento: Como o farmacêutico vai informar
45 que atua na área estética quando trabalha em clínica não farmacêutica. Como o farmacêutico
46 autônomo vai informar o CRF sobre sua atuação? **Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa
47 que, de acordo com o código de ética em seu Art. 19, o farmacêutico é obrigado a informar por
48 escrito o respectivo CRF, sobre todos os seus vínculos ou qualquer outra atividade que exerça.
49 Caso o Farmacêutico não comunique, a fiscalização ocorre somente em caso de denúncia. (O
50 formulário se encontra no site do CRF-SP em Serviços>procedimentos e
51 formulários>comunicados> 6.3. Declaração de vínculo profissional (exceto para vínculo de
52 farmacêutico responsável técnico, substituto e folguista) >Formulário nº 13). **Dra. Halika Groke**
53 comenta que isso mostra que a fiscalização está sendo feita efetivamente. A comissão discute
54 sobre a comunicação do vínculo profissional e que o farmacêutico é obrigado a informar o CRF-
55 SP. Mediante esse contexto, questionam como se realiza esse comunicado quando o farmacêutico
56 não possui vínculo empregatício, ou contrato e não tem como provar essa vinculação. É uma
57 ocorrência comum para os farmacêuticos estetas, nesses casos apenas assinam um
58 procedimento, agem como *freelancer* ou *homecare* autônomo por *full time* ou tempo parcial, às
59 vezes apenas por um dia para uma determinada atividade. Nessas condições, como o profissional
60 deve agir para comunicar o CRF-SP. Os membros também colocaram em questão que realizam
61 trabalhos autônomos em diversos estabelecimentos durante a semana sem o vínculo
62 empregatício e, que pode ocorrer de ser em outros locais na semana posterior ou dia seguinte.
63 Mediante essa condição, também questionam qual o prazo para apresentação desse formulário?
64 Se há algum problema em comunicar após a execução do serviço, pois acontece de receberem
65 a proposta na noite anterior ou horas antes de irem ao local de trabalho e, é apenas por um dia,
66 e diversas vezes por semana em locais diferentes. E, nesses casos, há alguma possibilidade de
67 informar o CRF da prestação dos serviços que ocorrem em um único dia e em uma única empresa
68 via online? Sugerem uma proposta, se necessário e viável, em criar um modelo de relatório por

69 CNPJ para comunicar o que executaram pelo período de 30 dias. **Encaminhamento:** ao Datep
70 levantar as informações necessários para a comunicação do vínculo empregatício do farmacêutico
71 da área estética.

72 **(INSERÇÃO)** A Comissão discute a necessidade de os membros estudarem a legislação de
73 *homecare* nas profissões que já são regulamentadas para discutirem nas próximas reuniões e
74 iniciarem o desenvolvimento no âmbito farmacêutico.

75 **(INSERÇÃO) Dra. Halika** informa que também é necessário regulamentar a área acadêmica,
76 pois o farmacêutico esteta precisa ter especialização para exercer a profissão, no entanto, há
77 professores dando curso livre na área sem ter se especializado em estética. Discute sobre
78 proposta de criar deliberação pelo menos no Estado de São Paulo com requisitos para se dar aula
79 em farmácia estética ou regulamentar no Conselho Federal.

80 **3.5. Vídeos da Comissões para publicação no Facebook e disponibilização no portal do**
81 **CRF - Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que na reunião anterior os membros deram os
82 temas, mas que deveriam elaborar esboços. Pautar novamente para a próxima reunião.

83 **3.6. Questionamentos sobre a Resolução 669/19: Dr. Rogério Ribeiro de Almeida**
84 informa que até a presente data o Jurídico não teve retorno da proposta elaborada.

85 **3.7. Questionamento sobre curso de pós em estética farmacêutico online: Dr. Marcelo**
86 **Ferreira Carlos Cunha** informa que veio um questionamento pelo Programa de Assistência ao
87 Farmacêutico (PAF), se o curso de estética farmacêutico online é válido para o CRF-SP. A
88 comissão informa que a validade do curso, tanto online como presencial, quem determina é o
89 MEC. A Comissão solicita um parecer jurídico referente ao questionamento no e-mail abaixo
90 sobre reconhecimento pelo CRF-SP do curso de estética farmacêutica *online*. Embora sejam
91 contrários, há conhecimento que em outros Estados os conselhos reconhecem. Realizarão uma
92 resposta educativa, mas para isso, solicitaram um parecer jurídico para subsidiá-los.
93 **Encaminhamento:** ao Datep para solicitar parecer do Jurídico.

94 **3.8. Horário das reuniões: Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que a **Dra. Sara**
95 **Palermo Bastos Gonçalves** sugere que sejam realizadas as reuniões em horários alternados.
96 **Conclusão: Dra. Halika Groke** informa que devido à votação em reunião anterior fica mantido
97 o horário das 18h.

98 **4. Informes**

99 **4.1. Reunião Plenária Ordinária: 25 de março, às 19h: Dr. Marcelo Ferreira Carlos Cunha**
100 informa que houve a apresentação da BD sobre a tecnologia utilizada em farmácia para
101 automatização de logística de medicamentos. E que a próxima Reunião Plenária será realizada
102 no dia 29 de abril, porém não há tema definido até o momento. **Conclusão:** Comissão ciente.

103 **4.2. XX Congresso Farmacêutico de São Paulo: Inscrições – Dr. Marcelo Ferreira Carlos**
104 **Cunha** informa que há uma sala dedicada somente para a estética e cosméticos. E informa que
105 os membros da comissão têm 50% de desconto e receberão um *voucher* para ter esse desconto.
106 **Conclusão:** Comissão ciente.

107 **4.3. Farmacêutico na Comunidade: 10 de maio no MASP: Dr. Marcelo Ferreira Carlos**
108 **Cunha** informa que o “Farmacêutico na Comunidade” é o novo nome do programa
109 “Farmacêutico na Praça” e que está marcado para acontecer no dia 10 de maio, sexta-feira. A
110 princípio tinha-se reservado o vão livre do MASP, no entanto, na reunião de coordenadores e
111 vices foram feitas objeções ao dia da semana e local. A diretoria, então, está avaliando alteração
112 na data da realização do Farmacêutico na Comunidade. **Conclusão:** Comissão ciente.

113 **5. Encerramento**

114 Concluídos os assuntos em pauta às dezessete horas e dezesseis minutos, **Dra. Halika Groke**
115 encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada
116 pelos membros presentes nesta reunião ordinária. Próxima reunião marcada para o dia 22 de
117 abril. Redigida por Joilson Lopes da Silva.

118 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira _____

119 Dra. Bruna Letícia Sasaki Neves _____

120 Dra. Halika Groke _____

121 Dr. Marcelo Ariel Schulman _____

122 Dr. Rafael de Castro Ferreira _____